

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República

**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**  
Vice-Procuradora-Geral da República

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	9
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	10
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	11
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	15
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	16
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	16
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	17
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	18
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	18
Expediente .....	19

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF Nº 1.093, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, o uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 1.061, de 16 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - .....

.....

II - Secretaria-Geral:

- a) Eliana Peres Torelly de Carvalho: 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;
- b) Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago: 20 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023;
- c) Anderson Lodetti de Oliveira: 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;
- d) Darlan Airton Dias: 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;
- e) Carlos Fernando Mazzoco: 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

**SECRETARIA GERAL**

**DESPACHO SG/MPF Nº 2.722, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

REFERÊNCIA: PGEA -1.00.000.021829/2022-12. ASSUNTO: Trabalho a distância. Interessada: Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte. Servidor: KERGIMAR LIMA DE SOUZA, matrícula 28309

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021829/2022-12, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00507376/2022 e o disposto nos artigos 25 e 26, inciso I e III, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o trabalho a distância, para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, do servidor KERGIMAR LIMA DE SOUZA, matrícula 28309, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, do quadro da Procuradoria da República no Município de

Caicó/RN, mantendo-se a residência no município de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a suspensão do usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Darcy Santana Vitobello, nos períodos abaixo discriminados. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Darcy Santana Vitobello	107	PGR	28/05/2009 a 26/05/2014	14/11/2022 a 14/11/2022	19/12/2022
			02/06/1989 a 31/05/1994	27/10/2022 a 27/10/2022	

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR DA REPÚBLICA Marcos Angelo Grimone, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marcos Angelo Grimone	838	PR-SP	14/6/2012 a 12/6/2017	1/3/2023 a 10/3/2023	19/12/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.891, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016915/2018-19. ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. INTERESSADO: Beneficiários de GERALDO BRINDEIRO, ex-Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 28. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no inciso II do artigo 6º e no inciso III do artigo 7º, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Informação nº 21351 (PGR-00535757/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DETERMINO a conversão em pecúnia de 405 (quatrocentos e cinco) dias de licença-prêmio não usufruídos, referentes aos quinquênios de 1976 a 1981 (74 dias), de 1981 a 1986 (90 dias), de 1986 a 1991 (90 dias), de 1991 a 1996 (1 dia), de 2011 a 2016 (60 dias) e de 2016 a 2021 (90 dias), nos termos da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, sem a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG Nº 2.805, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-MG-00095481/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: RODRIGO GUSTAVO CÂNDIDO CIRIACO ROCHA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00526061/2022, bem

como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Rodrigo Gustavo Cândido Ciríaco Rocha, matrícula 44508, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO SG Nº 2.806, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: 1.30.001.005438/2022-01. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: GABRIELA FERNANDES LIMA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00526408/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Gabriela Fernandes Lima, matrícula 46274, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.810, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015481/2020-54. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: FELIPE GIARDINI, Procurador da República, matrícula nº 1529. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com a Informação nº 20961/2022 (PGR-00525784/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG, decorrente da dispensa, a pedido, da atuação como Membro Auxiliar do Procurador-Geral da República, impressa na Portaria PGR nº 1.050, de 12.12.2022, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e sua dependente, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio em caráter permanente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.811, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.023602/2022-01. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Maria Hildenora de Sousa Torres, matrícula nº 4498, Técnico do MPU/Administração, aposentada. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00526794/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria da interessada, a partir de 15/09/2017, data da concessão da aposentadoria, com efeitos financeiros a contar de 11/11/2017, observado o disposto no artigo 1º do Decreto 20.910, de 6/01/1932, e considerando o requerimento datado de 11/11/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.816, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.026775/2022-73. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JULIO CESAR RAMOS JACINTHO, matrícula nº 2384, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 21060/2022 ASAP/SGP - PGR-00529022/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 07/12/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.836, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024150/2022-77. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: AROLDO RIQUE JUNIOR, matrícula nº 22606-8, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21179/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532089/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 18/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.837, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024808/2022-41. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, matrícula nº 1104-5, PROCURADOR DA REPÚBLICA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21180/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532094/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.843, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020649/2022-13. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ HEATH HENRIQUES, matrícula nº 27833-5, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21190/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532133/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 27/9/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.844, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013681/2014-24. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: Procurador da República PAULO TAEK KEUN RHEE, matrícula nº 1433. DECISÃO: Considerando a competência prevista no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022 e de acordo com a Informação nº 21192/2022 (PGR-00532143/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço público estadual prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 9.4.2012 a 17.2.2013, com 315 (trezentos e quinze) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 103 - inciso I da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a decisão exarada no P.A/MPF nº 08100.001258/92-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.846, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020892/2022-23. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: BETTY LEVIN LEOPOLD, matrícula nº 24788, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21214/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532304/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 4/10/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.849, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024793/2022-11. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RICARDO CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula nº 20838-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21218/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532323/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 22/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.850, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024843/2022-60. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: EVANA MARIA SANTIAGO ARAGÃO, matrícula nº 4467-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21219/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532328/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.851, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021078/2022-26. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ALEXANDRE MOTA KOBE, matrícula nº 24740-5, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21220/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532335/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 4/10/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.852, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025018/2022-82. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Luana de Paula Barros Loschi Corrêa, matrícula nº 21252-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21221/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532337/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da

Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.853, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025122/2022-77. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LORENA REZENDE MARTINELLO VENTURA, matrícula nº 31631-8, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21223/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532357/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.855, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025160/2022-20. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Wesley Pereira Resende, matrícula nº 3492-4, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21228/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532379/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.865, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025512/2022-47. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA, matrícula nº 12111-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21266/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532915/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.868, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025492/2022-12. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Marlene Maria Lima de Miranda, matrícula nº 9969-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21274/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00533001/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.869, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025450/2022-73. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ANDERSON VARELA SANTORO, matrícula nº 23239-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21277/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00533364/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.870, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025266/2022-23. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: FABIANA DE LIMA MARTINS, matrícula nº 9964-3, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21236/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00532401/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 29/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.873, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025280/2022-27. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LILIANE AMANO BENÍCIO DE ALMEIDA VERÍSSIMO, matrícula nº 16809-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21283/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00533512/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 29/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.874, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025278/2022-58. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: PATRÍCIA SANTOS TORRES, matrícula nº 17732-6, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21287/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00533589/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 29/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.876, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025533/2022-62. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 16249-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21304/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00534042/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data

do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.878, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025652/2022-15. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: MIRIAM PASSOS COELHO DA SILVA, matrícula nº 19581-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21305/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00534132/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 29/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.879, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025659/2022-37. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: CRISTINA TERUMI SAITO, matrícula nº 7881-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21325/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00535261/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 29/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.883, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025367/2022-02. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: JANE STAEL MARTINS DE MELO, matrícula nº 2506, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20751/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518803/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 29/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.888, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024996/2022-15. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: FABIAN MADEIRA SALDANHA, matrícula nº 11345, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20768/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518882/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.894, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.023179/2022-31. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: AURÉLIO RODRIGUES DE LOIOLA JÚNIOR, matrícula nº 3951, ANALISTA DO MPU/PERITO EM ARQUITETURA. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 21422/2022 ASAP/SGP - PGR-00537496/2022, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao interessado, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SA/MPF Nº 179, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

## Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Italo Yure Braga Arruda, matrícula 25793.

Fiscal Administrativo Substituto: Tiago José de Souza Vicente, matrícula 20514.

Fiscal Técnico: Carlos Eduardo Coutinho Nogueira, matrícula 29328.

Fiscal Técnico Substituto: Italo Yure Braga Arruda, matrícula 25793; e Leandro Cobuci de Castro, matrícula 20195.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 85/2022

Empresa: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA - CNPJ Nº 82.743.287/0035-53

Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preditiva, preventiva, corretiva e de suporte técnico presencial dos equipamentos dos Sistemas Ininterruptos de Energia (UPS/No-Breaks) instalados no Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República, com fornecimento de todo material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, e fornecimento de peças de reposição e componentes com ressarcimento, que segue instruído com a respectiva documentação.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

## PORTARIA SA/MPF Nº 180, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

## Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ROSÂNGELA MAGARÃO PONCIONI, matrícula 7286.

Fiscal Administrativo Substituto: MICHELLE RODRIGUES LEMES, matrícula 14871.

Fiscal Técnico: WAGNER PINHEIRO DA SILVA, matrícula 24228.

Fiscal Técnico Substituto: JORGE LUIS PRATES MIYADAIRA, matrícula 5509.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 62/2022

Empresa: JPS SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 11.203.642/0001-04

Objeto: Serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos integrantes do Sistema de Captura de Imagens por Circuito Fechado de Televisão e CFTV, incluindo substituição de peças, componentes, e acessórios relacionados aos equipamentos instalados em áreas internas e externas do complexo da Procuradoria-Geral da República, Edifício-sede e Anexo III.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 884, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I, alínea "j", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "a" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.13.000.003446/2022-04, e de acordo com o disposto na Informação nº 20966/2022, PGR-00526043/2022, resolve:

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge, o servidor RAFAEL DA SILVEIRA SOUZA, matrícula nº 26086, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas para a Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO SGP Nº 2.708, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.019283/2020-60. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: LEONARDO DA SILVA, matrícula nº 11692, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do quadro da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis/RJ. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 19761/2022 - PGR-00492496/2022, AUTORIZO a lotação provisória do servidor, por motivo de saúde de dependente, pelo prazo de 3 (três) anos, na Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG, com fundamento no art. 1º - § 1º, § 1º-A, § 1º-B, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP/MPF Nº 2.812, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.027059/2022-11. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: LISIANE THURLER PORTELLA, matrícula nº 3189, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro da Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 21003, PGR-00527313/2022, AUTORIZO a lotação provisória da servidora, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para exercício de função de confiança, FC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.644, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.019282/2022-87. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JOSÉ CARLOS NICOLAU BASTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20505-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 19718/2022 - PGR-00490517/2022, AVERBE-SE: I) o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 03/06/1985 a 14/08/1985, com 73 (setenta e três) dias; de 15/08/1985 a 23/07/1986, com 343 (trezentos e quarenta e três) dias; de 01/03/1987 a 09/06/1987, com 101 (cento e um) dias; de 01/08/1987 a 30/09/1987, com 61 (sessenta e um) dias; de 01/08/1988 a 03/01/1989, com 156 (cento e cinquenta e seis) dias; de 01/10/2001 a 28/06/2002, com 271 (duzentos e setenta e um) dias; de 01/02/2004 a 28/01/2005, com 363 (trezentos e sessenta e três) dias; e de 01/12/2005 a 30/11/2006, com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; todos com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; II) o tempo de serviço público federal prestado à Caixa Econômica Federal, no período de 16/05/1989 a 24/09/2001, com 4.515 (quatro mil, quinhentos e quinze) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade com fundamento no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Acórdãos TCU - Plenário nº 1.871/2003 e Acórdão TCU 1.424/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.824, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.027075/2022-04. ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro. INTERESSADO: DANIEL VIANNA PAGLIA, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula nº 25873-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e nos termos do artigo 84 da Lei nº 8.112/1990, e na Informação 21104/2022/SGP - PGR-00530228/2022, DEFIRO ao interessado licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 30/1/2023, sem remuneração, nos termos do artigo 84, §1º, da Lei nº 8.112/1990, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na forma do artigo 183, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112/1990, e com o Plan-Assiste, consoante a Portaria PGR/MPU nº 231/2012, sujeitando-se a referida licença, ainda, à comprovação anual de seus requisitos autorizadores. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

## DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.885, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.027196/2022-48. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: REGINA SONIA DA COSTA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6249-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 21372/2022 DDS/SGP (PGR-00536489/2022), AVERBE-SE o tempo de serviço federal prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 10/03/1997 a 30/11/1997, com 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100, 67 (original) e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA SECREG/PRR1 Nº 28, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Publica a relação de servidores designados para atuar como fiscais técnicos, fiscais administrativos e respectivos substitutos de contratações de prestação de serviços e de fornecimento no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, a relação de servidores designados para atuar como fiscais técnicos, fiscais administrativos e respectivos substitutos de contratações de prestação de serviços e de fornecimento no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria passará por atualização no último dia útil de cada trimestre do ano civil, caso haja alteração no quadro de fiscais técnicos, fiscais administrativos e respectivos substitutos, ou caso seja celebrada nova contratação ou, ainda, devido ao término da vigência de contratos da unidade.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SECREG/PRR1 nº 21, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e de 23 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS  
Secretário Regional

## ANEXO

Contrato ou Nota de Empenho	Contratada	Objeto	Fiscal Técnico, Substituto e Terceiro Responsável	Fiscal Administrativo, Substituto e Terceiro Responsável
09/2022	Calevi Mineradora e Comércio LTDA	Fornecimento de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Wander Leite da Cruz Terceiro responsável: Victor Borges Amâncio	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Wander Leite da Cruz Terceiro responsável: Victor Borges Amâncio
08/2022	Império Serviços LTDA	Prestação de serviços técnicos especializados de berçário, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para os postos de pedagoga, auxiliar de desenvolvimento infantil e cozinheira	Fiscal: Valdenize Guarino dos Santos de Castro Substituta: Tais Correa de Azevedo Terceira responsável: Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
07/2022	AIDC Tecnologia LTDA	Fornecimento de leitores de dados e etiquetas, todos RDCI	Fiscal: José Evaldo Gomes Vilela Substituto: Victor Borges Amâncio Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Fiscal: Victor Borges Amâncio Substituto: José Evaldo Gomes Vilela Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços gerais
06/2022	Esplanada Serviços Terceirizados EIRELI	Prestação de serviços de almoxarife, auxiliar administrativo níveis I e II, técnico em secretariado e recepcionista	Serviços de almoxarife: Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: José Evaldo Gomes Vilela Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Serviços de almoxarife: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Serviços de auxiliar administrativo níveis I e II: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares

			Serviços de auxiliar administrativo níveis I e II: Fiscal: Guilherme Augusto Oliveira Machado de Souza Substituto: Henrique Mendes de Moraes Terceiro responsável: Coordenador Jurídico e de Documentação Recepcionista e técnico em secretariado: Fiscal: Tais Correa de Azevedo Substituto: Valdenize Guarino dos Santos de Castro Terceiro responsável: Coordenadora de Gestão de Pessoas	Recepcionista e técnico em secretariado: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
05/2022	Essencial Sistema de Segurança LTDA	Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada	Fiscal: Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Júnior Substituto: Éder Bezerra Souto Terceiro responsável: Carlos José Lopes Beserra	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
04/2022	MBM Seguradora S/A	Prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para os estagiários e voluntários em plena atividade na PRR1	Fiscal: Simony Campelo Pires de Castro Substituto: Kátia Maria Menezes do Bonfim Maia Terceiro responsável: Coordenadora de Gestão de Pessoas	Fiscal: Simony Campelo Pires de Castro Substituto: Kátia Maria Menezes do Bonfim Maia Terceiro responsável: Coordenador de Gestão de Pessoas
03/2022	RA Telecom LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos telefônicos; manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da central telefônica da marca AASTRA modelo MX-ONE VERSÃO 6.1; manutenção preventiva, corretiva e atualização periódica da base tarifária do software de bilhetagem, marca INFORMATEC, modelo INFO360	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
02/2022	Honix – Elevadores, Manutenção e Comércio LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler	Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antonio Helcio Vilela Terceiro responsável: Coordenador de Administração
01/2022	Calevi Mineradora e Comércio LTDA	Fornecimento de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros	Fiscal: Wander Leite da Cruz Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Wander Leite da Cruz Terceiro responsável: Coordenador de Administração
2022NE 000002 ----- 2022NE 000003	Neoenergia Distribuição Brasília S/A	Fornecimento de energia elétrica	Fiscal: Priscila Rodrigues Santos Bello Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Coordenador de Administração
2022NE 000001	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Fornecimento de água e tratamento de esgoto	Fiscal: Priscila Rodrigues Santos Bello Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Coordenador de Administração
22/2021	BRS Suprimentos Corporativos S/A	Prestação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Victor Borges Amâncio Terceiro Responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Fiscal: Victor Borges Amâncio Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais

18/2021	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	Prestação de serviços de gestão de frota de veículos, para aquisição de combustíveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho	Fiscal: Carlos José Lopes Beserra Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Luis Fernando Silva Resende	Fiscal: Carlos José Lopes Beserra Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Luis Fernando Silva Resende
16/2021	La Tonin Sistemas de Segurança EIRELI	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de coletores de ponto com biometria e leitora smartcard	Fiscal: Ismael de Oliveira Alvarez Sandoval Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Ismael de Oliveira Alvarez Sandoval Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
15/2021	Douglas Natividade Martins de Souza – ME (CDN Tecnologia e Segurança)	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pórticos detectores de metais	Fiscal: Leone da Silva Substituto: Edval Alves de Carvalho Terceiro responsável: Alexandrino Gomes Cazé Neto	Fiscal: Leone da Silva Substituto: Edval Alves de Carvalho Terceiro responsável: Alexandrino Gomes Cazé Neto
13/2021	Banco do Brasil S/A	Cessão de uso, precária e onerosa, de espaço para instalação e funcionamento de 1 (um) terminal de autoatendimento eletrônico	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual
06/2021	Cristal Terceirização de Serviços LTDA	Prestação de serviços de brigada de incêndio	Fiscal: Eder Bezerra Souto Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
05/2021	Adtel Tecnologia EIRELI	Prestação de serviços de manutenção predial	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
04/2021	Claro S/A	Prestação de serviços de telecomunicações de voz e de dados (SMP)	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação
02/2021	Banco Santander Brasil S/A	Cessão de uso, precária e onerosa, de espaço para instalação e funcionamento de 1 (um) terminal de autoatendimento eletrônico	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual
12/2020	ASC Serviços Profissionais LTDA	Prestação de serviços de copeiragem e garçom	Fiscal: Paulo Alexandre Villa Real Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
10/2020	Positivo Tecnologia S/A	Fornecimento de microcomputadores portáteis do tipo NOTEBOOK	Fiscal: Hugo de Souza Oliveira Freires Substituto: Albert Queiroz Silva Terceiro responsável: Irandir Pereira da Costa	Fiscal: Hugo de Souza Oliveira Freires Substituto: Albert Queiroz Silva Terceiro responsável: Irandir Pereira da Costa
05/2020	Visão Adm. e Construção EIRELI	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação e de lavagem de veículos oficiais, de transporte de mobiliários e afins, de operador de máquina reprográfica e de encarregado geral	Encarregado geral: Fiscal: Ivanildo Correia Braga Substituto: Jean Paulo Santana Gonzaga Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Encarregado geral: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Transporte de mobiliários e afins: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares

			<p>Transporte de mobiliários e afins: Fiscal: Wander Leite da Cruz Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Coordenador de Administração</p> <p>Limpeza, asseio e conservação: Fiscal: Ivanildo Correia Braga Substituto: Jean Paulo Santana Gonzaga Terceiro responsável: Coordenador de Administração</p> <p>Lavagem de carros oficiais: Fiscal: Luiz Carlos Silva Substituto: Alexandrino Gomes Cazé Neto Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de Transporte</p> <p>Operador de reprografia: Fiscal: Eduardo Batista dos Reis Substituto: Wellington Batista dos Anjos Terceiro responsável: Coordenador Jurídico e de Documentação</p>	<p>Limpeza, asseio e conservação: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares</p> <p>Lavagem de carros oficiais: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares</p> <p>Operador de reprografia: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares</p>
20/2019	VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos LTDA	Prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação de fechaduras de mobiliários diversos, além dos serviços de cópia e modelagem de chaves, com emprego de mão de obra	<p>Fiscal: Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Júnior Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Eder Bezerra Souto</p>	<p>Fiscal: Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Júnior Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Eder Bezerra Souto</p>
19/2019	RF Locação e Serviços de Construção LTDA	Fornecimento e instalação de sistema de ancoragem predial para fixação de andaimes e de cabos de segurança para uso em proteção individual. A ancoragem será utilizada nos serviços de limpeza, manutenção e restauração da fachada do edifício da PRR1	<p>Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais</p>	<p>Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais</p>
18/2019	Centro Oeste - Prestadora de Serviço de Desinsetização LTDA	Prestação de serviços especializados de dedetização, com o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, insumos e utensílios necessários à respectiva execução, nas áreas internas e externas da PRR1	<p>Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Antonio Helcio Vilela</p>	<p>Fiscal: Priscila Rodrigues Santos Bello Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Antonio Helcio Vilela</p>
16/2019	MKS Gestão de Resíduos LTDA	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados na PRR1	<p>Fiscal: Ivanildo Correia Braga Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Coordenador de Administração</p>	<p>Fiscal: Ivanildo Correia Braga Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Coordenador de Administração</p>
15/2019	Ipsum Comércio e Representação de Sistemas de Energias LTDA	Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e de suporte técnico presencial do equipamento de fornecimento de energia ininterrupta do tipo No-Break e banco de baterias	<p>Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Coordenador de Administração</p>	<p>Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antonio Helcio Vilela Terceiro responsável: Coordenador de Administração</p>
14/2019	Algar Telecom S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI	<p>Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	<p>Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação</p>
13/2019	Genforce Engenharia	Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção	<p>Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes</p>	<p>Fiscal: Antonio Helcio Vilela</p>

	Indústria e Comércio LTDA	preventiva, corretiva e de suporte técnico presencial de grupo gerador a diesel de 750kVA de potência	Substituto: Antonio Helcio Vilela Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Coordenador de Administração
11/2019	Monitora Comércio e Serviços de Sistemas Eletrônicos LTDA	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Controle de Acesso – SCA e serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Monitoramento por vídeo – CFTV de tecnologia IP	Fiscal: Ricardo Maciel Marçal Substituto: Leone da Silva Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Ricardo Maciel Marçal Substituto: Leone da Silva Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
10/2019	Lavanderia Cristal Serviços Expressos EIRELI	Prestação de serviços de lavanderia	Fiscal: Jaqueline Vasconcelos Soares Substituto: Gilson Bonfim de Medeiros Terceiro responsável: Ludmila Ferreira da Luz	Fiscal: Jaqueline Vasconcelos Soares Substituto: Gilson Bonfim de Medeiros Terceiro responsável: Ludmila Ferreira da Luz
09/2019	MI Comércio de Produtos Hospitalares e Equipamentos LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Desfibrilador Externo Automático (DEA), Marca AED Plus ZOLL, fabricação 2008	Fiscal: Cleuziane Alves Barbosa Substituto: Bianca Coutinho Pina Ferreira Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde em Bem Estar	Fiscal: Cleuziane Alves Barbosa Substituto: Bianca Coutinho Pina Ferreira Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde em Bem Estar
16/2018	Equipo-Técnica - Assistência Técnica em Aparelhos Médico-Odontológicos LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos	Fiscal: Marta Patrícia Mainieri Substituto: Tais Correa de Azevedo Terceiro responsável: Cleuziane Alves Barbosa	Fiscal: Marta Patrícia Mainieri Substituto: Tais Correa de Azevedo Terceiro responsável: Cleuziane Alves Barbosa
12/2018	Rocha Controls Montagem e Serviços Especializados em Sistemas de Segurança LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio e portas corta-fogo	Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Eder Bezerra Souto Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Antonio Helcio Vilela Substituto: Eder Bezerra Souto Terceiro responsável: Coordenador de Administração
06/2018	VMI Sistemas de Segurança LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica para 01 (um) equipamento de inspeção raio-x, marca NUCTECH COMPANY, modelo CX6040BI	Fiscal: Luis Fernando Silva Resende Substituto: Ricardo Maciel Marçal Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Luis Fernando Silva Resende Substituto: Ricardo Maciel Marçal Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
03/2018	Redisul Informática LTDA	Fornecimento de equipamento e acessórios essenciais à infraestrutura de rede (Switch Core), com a respectiva prestação de serviços de instalação, configuração e treinamento	Fiscal: Renato Pereira Chaves Substituto: Marcelo Borges da Cunha Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Renato Pereira Chaves Substituto: Marcelo Borges da Cunha Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA PRR5 Nº 178, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Alterar a Portaria PRR5 n.º 171, de 13 de dezembro de 2022, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do primeiro semestre do ano de 2023.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 nº 128/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 171/2022, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 236, de 20 de dezembro de 2022, no que se refere à escala de plantão do primeiro semestre de 2023, consoante quadro abaixo, em razão de permuta entre membros e de alteração do servidor indicado para prestar apoio.

Plantonista	Período
PRR Fernando José Araújo Ferreira (Fabiano Nicácio de Souza – Servidor)	7 a 11/1/2023
PRR José Cardoso Lopes (João Vianês Feitosa de Siqueira - Servidor)	22/2 a 1º/3/2023

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 171/2022.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA MPF/ES Nº 280, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza servidores para o encargo de indicar e registrar os empenhos não processados a liquidar e/ou em liquidação, que serão inscritos em restos a pagar.

A SECRETÁRIA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária e estabelecer prioridades claras na realização de investimentos, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o quinquênio de 2022-2027 (Portaria PGR/MPF n. 3/2022), com referência ao PGEA n. 1.17.000.000791/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor VAGNER VACCARI SILVA, matrícula 29519, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Procuradoria da República no Espírito Santo, e, em sua ausência, a servidora GEANI ESTHER PERTEL, matrícula 24703, servidora lotada Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Procuradoria da República no Espírito Santo, para o encargo de indicar e registrar os empenhos que serão inscritos em restos a pagar não processados, a liquidar e/ou em liquidação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLÁUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 344, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, e tendo em vista a Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012, e Portaria PGR nº 451, de 16 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ANGELA FERREIRA POVOA, matrícula nº 7948; JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 22147; EGLIS LEAL DE MELO, matrícula nº 6144, e MÁRCIO SILVA DA COSTA, matrícula nº 28129, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão Especial com a finalidade de organizar o Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior nas Áreas de Biblioteconomia, Comunicação Social/Jornalismo e Direito - graduação e pós graduação - das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará.

Art. 2º - Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a Portaria PGR nº 652/2012, as atividades do processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

- I - ANGELA FERREIRA POVOA, Coordenadora Geral;
- II - JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS, Assistente de Processo Seletivo;
- III - EGLIS LEAL DE MELO, Assistente de Processo Seletivo;
- IV - MÁRCIO SILVA DA COSTA, Assistente de Processo Seletivo;
- V - MILTON TIAGO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR, Examinador de Prova Subjetiva - Direito - graduação;
- VI - NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, Examinador de Prova Subjetiva - Direito - pós graduação;
- VII - ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA, Avaliador de Prova Subjetiva - Direito;
- VIII - NAYANA FADUL DA SILVA, Avaliador de Prova Subjetiva - Direito;
- IX - BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE, Avaliador de Prova Subjetiva - Direito;
- X - JAQUELINE SARAH DE FARIA RAMOS D'AGOSTINI, Examinador de Prova Objetiva - Biblioteconomia;
- XI - JAQUELINE SARAH DE FARIA RAMOS D'AGOSTINI - Examinador de Prova Subjetiva - Biblioteconomia

XII - GEANE BATISTA DE VASCONCELOS, Avaliador de Prova Subjetiva - Biblioteconomia;

XIII - HELENA PALMQUIST, Examinador de Prova Subjetiva - Comunicação Social/Jornalismo;

IXV - MURILO HILDEBRAND DE ABREU, Avaliador de Prova Subjetiva - Comunicação Social/Jornalismo;

Art. 3º - Delegar competência ao Coordenador do Processo Seletivo para, de acordo com a conveniência e a necessidade dos trabalhos, designar outros servidores da Unidade para integrar a equipe de apoio/fiscalização.

Art. 4º - A presente Comissão encerrará os seus trabalhos e se dissolverá na data da publicação do resultado final do referido Processo Seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se.

NAYANA FADUL DA SILVA  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./Nº 386, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Caruaru, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru	Férias	9 a 18/1/2023	Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru	Folga plantão	19/1/2023	Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru
Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru	Férias	25 a 31/1/2023	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

**PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 389, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 6 de fevereiro a 6 de março de 2023.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o ajuste voluntário entre as Exmas. Sras. procuradoras da República Andréa Walmsley Soares Carneiro e Ládía Mara Duarte Chaves Albuquerque, escalados como plantonistas pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./387, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 237, de 21 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a nova escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 6 de fevereiro a 6 de março de 2023:

Das 19h de 6.2.2023 às 19h de 13.2.2023	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO
		ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
		ANA JÉSSIA FIGUEREDO CAZUZA (assessora)

Das 19h de 13.2.2023 às 19h de 20.2.2023	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE
		ADRIANA WANDERLEY DA SILVA (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE
		MARIA TERESA GOIS PEREIRA NASCIMENTO (assistente)
Das 19h de 20.2.2023 às 19h de 27.2.2023	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO
		FRANCISCO FERREIRA PIRES DE A. MONTENEGRO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES
		THIAGO TAVARES DA SILVA (assessor)
Das 19h de 27.2.2023 às 19h de 6.3.2023	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
		ERASMO JOSÉ DA SILVA NETO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
		HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (assessora)

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR/PE

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA PR/RO Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em razão do período de recesso forense dos servidores HERNANDES ISIDRO NETO, matrícula 3556, SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA, matrícula 18191, DANIEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 12489.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o servidor ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA, matrícula 3662, para o encargo de Fiscal Técnico dos contratos de Combustível, Lavagem de Veículos, Manutenção de Veículos, e Recarga de Créditos Para Telefonia Via Satélite, todos da PR-RO, pelo período de 20/12/2022 a 08/01/2023, em virtude do período de recesso do fiscal titular e substituto.

Publique-se. Dê-se ciência.

JAKSON BARBOSA ALVES  
Secretário Estadual

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 734, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MPOG, de 05 de maio de 2017, o servidor Arno Reis, Técnico do MPU/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 5876, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20/2022, PGEA nº 1.33.000.002816/2022-95, celebrado entre a Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa Gohobby Distribuidora de Vant Ltda., CNPJ nº 13.373.898/0001-95, cujo objeto é a aquisição de drones, para a Procuradoria da República em Santa Catarina.

Art. 2º - O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor Marco Antonio Genta, Técnico do MPU/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 11287.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 238/2022  
Divulgação: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 - Publicação: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**